

CLI SUL S.A.

CNPJ nº 43.514.079/0001-81

NIRE 35.300.576.845

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2023**

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 20 de outubro de 2023, às 10h00, na sede social da CLI Sul S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Torre B, 5º andar, salas 5117, 5119 e 5133, Vila Olímpia, CEP 04543-011, com possibilidade de participação remota por videoconferência, nos termos do Artigo 10, Parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e do Artigo 11, Parágrafo 2º do Estatuto Social.

3. MESA: Presidente da Mesa: Sr. Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta; Secretário da Mesa: Sr. Mauro André Mendes Finatti.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a: **(i)** destituição do atual Presidente do Conselho de Administração, Sr. Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta; **(ii)** eleição de novo Presidente do Conselho de Administração; e **(iii)** autorização para que o Conselho de Administração da Companhia pratique todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, foram tomadas as seguintes deliberações, sem quaisquer reservas ou ressalvas:

(i) aprovar a destituição do atual Presidente do Conselho de Administração Sr. **Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.652.849-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF") sob o nº 081.447.657-02, com endereço comercial na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Torre B, 5º andar, salas 5117, 5119 e 5133, Vila Olímpia, CEP 04543-011, que outorga para a Companhia a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupou o cargo de Presidente do Conselho de Administração, conforme Termo de Renúncia constante no Anexo I da presente ata;

(ii) O Sr. **Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta** e a **Companhia** outorgam-se mutuamente, a mais ampla, rasa, geral e irrestrita quitação pelo período em que o conselheiro integrou como presidente do conselho de administração da Companhia;

(iii) Ato seguinte, decidem eleger o Sr. **Luis Fernando Pereira das Neves**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 7.051.058 SSP/RJ, inscrito no CPF sob nº 909.481.497-87, com endereço comercial na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Torre B, 5º andar, salas 5117, 5119 e 5133, Vila Olímpia, CEP 04543-011, CEP 04511-040, ora eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração;

(iv) O membro de Administração ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e, ato contínuo, toma posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia e anexo à presente ata como Anexo II.

(v) autorizar o Conselho de Administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aprovadas acima, com a ratificação de todos os atos praticados até o momento.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi determinado pelo Presidente da Mesa o encerramento da presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, conforme aprovado pela totalidade dos conselheiros, que, lida e aprovada, foi assinada por todos. **Mesa:** Sr. Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta, Presidente da Mesa; Sr. Mauro André Mendes Finatti, Secretário da Mesa. **Acionista Presente:** Corredor Logística e Infraestrutura S.A.

São Paulo, 20 de outubro de 2023.

mauro.finatti@cli-br.com

Assinado




D4Sign

Mauro André Mendes Finatti

Secretário da Mesa

Acionista:

CORREDOR LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA S.A.

Marcos Pepe Bertoni
Diretor

Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta
Diretor

CLI SUL S.A.

CNPJ nº 43.514.079/0001-81

NIRE 35.300.576.845

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAODIRNÁRIA
REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2023**

ANEXO I - TERMO DE RENÚNCIA E QUITAÇÃO

Pelo presente instrumento, e para todos os fins e efeitos legais, **Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.652.849-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF") sob o nº 081.447.657-02, com endereço comercial na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, 2041, Torre B, 5º andar, salas 5117, 5119 e 5133, Vila Olímpia, CEP 04543-011, declara ter recebido de **CLI SUL S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, 2041, Torre B, 5º andar, salas 5117, 5119 e 5133, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o n.º 43.514.079/0001-81 ("Companhia"), o valor total do quanto lhe é devido pelo exercício até a presente data do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, cargo este que exerceu desde a data de sua posse ocorrida em 10 de maio de 2023 até o dia 20 de outubro de 2023, data de sua renúncia ao cargo.

O signatário outorga à Companhia e as sociedades por ela controladas, em caráter irrevogável e irretratável, a mais ampla, plena, geral quitação, para delas nada mais reclamar e/ou pretender, a qualquer tempo e/ou qualquer título, em juízo ou fora dele, em nome próprio ou por seus sucessores, com relação à remuneração de qualquer natureza, representada por honorários, bônus de retenção, indenização por impedimento de competição, participação em resultados, salários ou ainda qualquer verba relacionada, ou ainda qualquer outro tipo de remuneração pecuniária, ou benefício de qualquer espécie ou natureza, em decorrência, direta ou indiretamente, do exercício do cargo de Presidente do Conselho da Companhia.

São Paulo, 20 de outubro de 2023

CARLOS GABRIEL PRADELA EXPOSITO MOTTA

CLI SUL S.A.

CNPJ nº 43.514.079/0001-81

NIRE 35.300.576.845

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2023**

ANEXO II - TERMO DE POSSE

Eu, **Luis Fernando Pereira das Neves**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 7.051.058 SSP/RJ, inscrito no CPF sob nº 909.481.497-87, com endereço comercial na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, 2041, Torre B, 5º andar, salas 5117, 5119 e 5133, Vila Olímpia, CEP 04543-011, CEP 04511-040, eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da **CLI SUL S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, 2041, Torre B, 5º andar, salas 5117, 5119 e 5133, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o n.º 43.514.079/0001-81 ("Companhia"), nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, para exercer um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei, o estatuto social da Companhia, e declaro, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do artigo 2º do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"):

- (a) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o meu acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;
- (b) não ter sido condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, de forma a me tornar inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações;
- (c) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e
- (d) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da

Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações e dos §'s 4º e 5º do artigo 2º do Anexo da K da Resolução CVM 80, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 20 de outubro de 2023

LUIS FERNANDO PEREIRA DAS NEVES

20231020 CLI Sul AGE renuncia Gabriel CA eleicao Luís
VSecretário pdf

Código do documento a13fedfa-bdc5-4d07-9257-c15db7946e95



Assinaturas



Mauro Andre Mendes Finatti
mauro.finatti@cli-br.com
Assinou



Eventos do documento

23 Oct 2023, 12:02:49

Documento a13fedfa-bdc5-4d07-9257-c15db7946e95 **criado** por LORENA GABRIEL (1bfe4fd7-e5b9-4e92-843d-4e44561297cf). Email:juridico@cli-br.com. - DATE_ATOM: 2023-10-23T12:02:49-03:00

23 Oct 2023, 12:03:08

Assinaturas **iniciadas** por LORENA GABRIEL (1bfe4fd7-e5b9-4e92-843d-4e44561297cf). Email: juridico@cli-br.com. - DATE_ATOM: 2023-10-23T12:03:08-03:00

23 Oct 2023, 12:10:02

MAURO ANDRE MENDES FINATTI **Assinou** (8a303b11-708a-4398-b6e8-b5f1f72f7bfc) - Email: mauro.finatti@cli-br.com - IP: 179.209.46.204 (b3d12ecc.virtua.com.br porta: 63500) - Documento de identificação informado: 164.230.818-83 - DATE_ATOM: 2023-10-23T12:10:02-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d19c362abde19d7ec40c4e7d5bb3f6d299a4fbab5aaf3ae7afdd0ccf49decf45

(SHA512):86576650224583beaabc954dae9a0275f3807fcfdac1e9c3a5adce0cd3a6e1448f74facb40e85f7a43dcf5e2579b06fa2c2ddbc73e4922d292bd4a7aa720065

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign